



DECRETO G.P. Nº.: 156/2022, de 12 de abril de 2022.

Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal Nº.:014/2022 que “Dispõe sobre a regulamentação da execução orçamentária de recursos com origem em outros entes da federação para aplicação em órgãos que não sejam municipais e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Orgânica do Município, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica revogado o Decreto Municipal Nº.: 014/2022.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI-GO, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

**JÂNIO PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL**